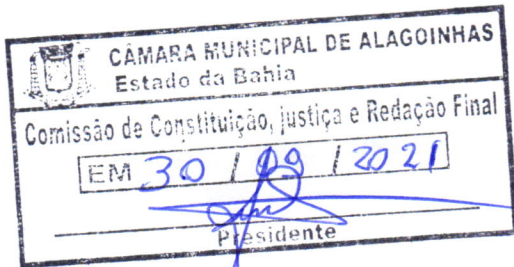


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 078/2021.



“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERVAGELICOS – COOPERATIVA CATADORES EVANGELICOS, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“COOPERVAGELICOS – COOPERATIVA CATADORES EVANGELICOS”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Ressurreição, s/n, Galpão, Bairro Miguel Velho, CEP: 48.010-970, neste Município de Alagoins - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoins, em 30 de setembro de 2021.


José Cleto dos Santos Filho - Presidente


Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária


Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.